



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.vr nº 05/2026

São João da Boa Vista, 02 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
José Urias Barros Filho (Carioca)
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista - SP

Em cumprimento às determinações legais e pertinentes referentes à Lei 4.980, de 31 de março de 2022, encaminho a Vossa Excelência, o relatório bimestral da Zeladoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2026.

Respeitosamente,

Larissa Leopoldino da Silva

Larissa Leopoldino da Silva

Zeladora



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodoboavista.sp.leg.br

ZELADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELATÓRIO BIMESTRAL DE INSPEÇÃO JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Sumário

Apresentação	4
ATIVIDADES REALIZADAS.....	5
1. Limpeza e conservação geral.....	5
2. Descrição das requisições e manutenções expedidas.....	5
3. Manutenção do elevador	6
CORREÇÕES PENDENTES.....	8
CRONOGRAMA DE AÇÕES FUTURAS	8



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Apresentação

A Zeladoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista foi criada através da Lei nº 4.454, de 02 de abril de 2019, e tem por finalidade inspecionar e promover a manutenção e correções nas instalações prediais. Atendendo à lei 4.980, de 31 de março de 2022, foi elaborado este relatório de inspeção, contendo a descrição das necessidades de correção verificadas no período, descrição das requisições expedidas e o histórico das correções já realizadas e daquelas ainda pendentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

ATIVIDADES REALIZADAS

1. Limpeza e conservação geral

Durante o período, foram realizadas rotinas diárias de limpeza e higienização em todos os setores do prédio, incluindo:

- Plenário;
- Salas administrativas;
- Banheiros e copa;
- Corredores, escadas e áreas comuns.

2. Descrição das requisições e manutenções expedidas

Após constatar as necessidades de correções no prédio, a zeladoria tomou as seguintes decisões:

- Foi solicitado ao Departamento de Obras da Prefeitura, um encanador para a troca do sifão do banheiro masculino. Informamos já possuir o sifão para realização do serviço. O serviço foi realizado na mesma data;
- Foi solicitada a manutenção do ar condicionado da sala das Comissões, da Secretaria, pois o aparelho estava pingando água em quantidade considerável, bem como a troca de gás do ar condicionado localizado no salão do terceiro andar. O serviço foi agendado pela empresa responsável para o dia 21/01, porém a mesma posteriormente reagendou para o dia 06/02, data em que compareceu e realizou as manutenções descritas;
- Foi solicitado ao Departamento de Compras, a pedido do Presidente da Câmara, a cotação de cortinas (tipo rolo) para a troca das cortinas das salas do segundo e do terceiro andar;
- Foi solicitado ao Departamento de Obras que informassem a disponibilidade de um pintor para realizar a pintura do segundo andar da Câmara Municipal, conforme solicitação da Presidência desta Casa Legislativa, tendo em vista que algumas paredes do segundo andar se



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

encontram riscadas, apresentando desgaste visível. Além disso, o Presidente da Câmara manifestou o interesse em alterar as cores da pintura atualmente existente, visando melhorar a estética e a conservação do ambiente. Após visita e análise do pintor da Prefeitura, foi elaborada a lista de materiais necessários para a pintura do 2º andar, conforme solicitado pelo Presidente, e também de uma parede manchada no salão do 3º andar. A lista foi encaminhada ao Setor de Compras, para o devido processo de cotação e posterior compra, e segue em andamento;

- Foi solicitado ao Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura, a visita de um eletricitista, pois o plafon da sala do Diretor havia queimado e seria trocado por um plafon de tamanho maior. O serviço foi atendido no dia seguinte;
- Foi solicitado ao Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura a aplicação de adesivo antiderrapante na escada externa do prédio da Câmara Municipal, como medida preventiva de segurança. Nós já possuíamos os adesivos no estoque e o serviço foi realizado na mesma semana;

3. Manutenção do elevador

Na segunda-feira, 12 de janeiro de 2026, o técnico representante da empresa HC Manutenção de Elevadores Ltda, esteve nas dependências da Câmara Municipal com a finalidade de iniciar as manutenções preventivas do elevador, tendo em vista que, a partir da vigência contratual, a referida empresa passaria a assumir integral responsabilidade técnica por eventuais ocorrências relacionadas ao equipamento.

Ao final da tarde, o técnico informou que, em razão de irregularidades identificadas durante a inspeção inicial, seria necessária a desativação temporária do elevador, até que fossem sanados os problemas constatados, os quais, segundo seu entendimento, comprometeriam a segurança do equipamento. Dentre as inconformidades apontadas, destacaram-se:

- Ausência de tranca no quadro de comando;
- Falta de instalação de contato de segurança do limitador;



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

- Bases de fixação das guias soltas;
- Ausência de contato elétrico de segurança da cunha;
- Ausência de contato elétrico da polia tensora;
- Cabo de tração com início de desgaste, não havendo necessidade de substituição imediata, porém com recomendação de programação para futura troca.

O técnico esclareceu, ainda, que a reativação do elevador somente seria possível após a devida fixação dos suportes e das guias, bem como após a instalação dos contatos do freio de emergência.

As informações apresentadas causaram surpresa, considerando que a Câmara Municipal sempre manteve contrato com empresa especializada para a manutenção do elevador, com a realização regular das manutenções preventivas mensais, estando a última delas em dia e tendo sido executada na primeira semana de dezembro de 2025.

A empresa HC Manutenção de Elevadores Ltda informou não executar os serviços de alvenaria apontados, o que implicaria na necessidade de contratação de terceiros para a realização das adequações estruturais apontadas.

Cumprе registrar que o responsável pela empresa anteriormente contratada para manutenção do elevador tinha conhecimento dos problemas estruturais apontados pela HC Manutenção de Elevadores Ltda, mas entendia não haver risco à segurança dos usuários, motivo pelo qual o equipamento encontrava-se em pleno funcionamento, com manutenções preventivas regulares, tendo sido a sua desativação realizada exclusivamente por iniciativa do técnico da empresa HC Manutenção de Elevadores Ltda.

Em resposta, a empresa esclareceu que a decisão não possuía caráter opcional ou discricionário, estando diretamente vinculada à segurança dos usuários e à responsabilidade técnica, civil e legal assumida pela empresa a partir da vigência do contrato. Informou, ainda, que o principal fator impeditivo para a liberação do equipamento estava relacionado às adequações de alvenaria, especificamente quanto à fixação adequada das guias. Uma vez executadas tais adequações estruturais por empresa especializada, a HC realizaria nova avaliação técnica e, estando atendidas as condições mínimas de segurança, o elevador poderia ser



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

liberado para operação, permanecendo os demais itens apontados no check-list programados para execução posterior.

Entretanto, diante do fato da Empresa HC Manutenção de Elevadores Ltda não realizar os serviços de alvenaria por ela mesma exigidos, restou caracterizada a inexecução contratual, motivo pelo qual o contrato foi suspenso.

Em razão disso, foi realizada a contratação emergencial da empresa Essencial Elevadores Ltda, pelo período de 03 (três) meses, conforme Processo nº 008/26, com a assinatura do Contrato nº 002/26 em 03 de fevereiro de 2026, com início de vigência na mesma data.

Ressalte-se, por fim, que a empresa Essencial Elevadores Ltda, após realizar avaliação técnica do equipamento, manifestou entendimento de que não havia riscos à segurança dos usuários, motivo pelo qual procedeu à reativação do elevador, assumindo, a partir de então, integral responsabilidade técnica, civil e legal por quaisquer problemas, ocorrências ou eventualidades relacionadas ao funcionamento do equipamento durante o período de vigência contratual.

CORREÇÕES PENDENTES

No primeiro bimestre de 2026, foram solicitados, mas ficaram pendentes:

- A cotação de cortinas (tipo rolo) para a troca das cortinas das salas do segundo e do terceiro andar, a pedido do Presidente da Câmara;
- Compra da lista de materiais necessários para a pintura do 2º andar, conforme solicitado pelo Presidente, e também de uma parede manchada no salão do 3º andar. No momento estamos aguardando a compra dos materiais, para que os profissionais do setor de obras da Prefeitura venham realizar o serviço.

CRONOGRAMA DE AÇÕES FUTURAS

- Serviço de dedetização e controle de pragas – realizado a cada 6 meses, será executado no mês de março, e posteriormente no mês de setembro;



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

- Troca do extintor de incêndio – será realizada no mês de abril;
- Pintura do prédio – sem data definida;
- Troca das cortinas do prédio – sem data definida;
- Manutenções no elevador – realizadas mensalmente;
- Manutenções nos ares-condicionados - realizadas mensalmente;
- Verificação de funcionamento de lâmpadas e pequenos reparos;
- Verificação da estrutura predial para identificação de necessidades de manutenção.

São João da Boa Vista, 02 de março de 2026.